ATA DA XXIII REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 19ª REGIÃO - CRESS GOIÁS
GESTÃO 2017-2020 – 13 DE DEZEMBRO DE 2019

Às catorze horas e vinte minutos, do dia 13 de dezembro de dois mil e dezenove, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS – 19ª Região, as conselheiras , Heloíza Alves Ribeiro ,Wanessa Melo, Tereza Araújo e Nara Costa . Pontos de Pauta para essa reunião1. Leitura e aprovação da ata da XXII Reunião de Diretoria; 2. Homologação dos Processos do Setor de Registro; 3.Informes. A Conselheira vice- presidente iniciou a reunião com a leitura da atada XXII Reunião Ordinária de Diretoria que foi aprovada por todas.2 Passando para o segundo ponto de pauta: Homologação dos processos do setor de registro- Foram homologados os seguintes processos: **I. INSCRIÇÃO PRINCIPAL** 1. Claudiane de Souza Brandão Prado - 7330 2. Eriane Moreira Brandão Bernardes – 7339 3. Rene dos Santos Candeia – 7340 **II. REINSCRIÇÃO** 1. Jucimeire da Costa Nascimento – 3480 2. Aline Mariano da Silva – 5762 3. Maranubia Alves Silva Oliveira - 4278 4. Glenia Almeida de Freitas **III. DIP** 1. Maria Aldenora de Carvalho Lima – 5265 2. Lilian Delmonico – 5265 3. Thaís Lima Souza – 4957 4 Sandra Katerine Almeida de Souza – 4285 5. Rosangela Aparecida Lima – 5428 6. Gizelle Darliana Nogueira Cintra Matos - 5876 **IV. SUBSTITUIÇÃO DE CERTIDÃO DE COLAÇÃO DE GRAU PELO DIPLOMA** 1. Neusa Souza Ribeiro – 7163 **V.TRANSFERÊNCIA DE INSCRIÇÃO PRINCIPAL DO CRESS MS 21ª REGIÃO PARA CRESS GOIAS 19ª REGIÃO** 1. Maiara Batista – 6215 **VI. CANCELAMENTO** 1. Adriely Marcelino Costa – 6979 2. Neucirene Gonçalves Marques – 6419 3. Maria Valdivina Fiaia – 6437 4. Raquel Foseca de Lima – 1663 5. Cristiany Lopes das Chagas – 6332 6. Jorlanda Saraiva Nogueira Coutinho – 6383 7. Perpetua Maria de Faria – 6632 8. Ginalane das Neves Silva Chaves – 5858 9. Wania Luiz Furtado – 6929 10. Cecilia de Fatima Conde Barroso – 6537 11. Amanda Camilo do Nascimento Lima – 5616 **VII. INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO PRINCIPAL** 1. Eliety Alves de Menezes Ribeiro 2. Ronya D'aguia Cruvinel. Essa Comissão, ante as postulações de registro profissional formalizadas por Eliete Alves de Meneses Ribeiro e Ronya D`águia Cruvinel, decidiu pelo indeferimento, em razão da conclusão de que, a modalidade do curso oferecido para as postulantes foi no sistema EAD, modalidade essa para a qual a Faceopar não tinha autorização ministerial, tendo como fundamento legal a Resolução CFESS nº 582/2010, Portaria MEC nº 780, 31 de outubro de 2018. Os depoimentos das profissionais Maria Inês de Rezende CRESS nº 2019 do município de Pires do Rio e Monica Raimunda Diniz CRESS nº 4055, do município de São Luis de Montes Belos, ambas do Estado de Goiás, reafirmaram que a Faceopar utilizou a modalidade EAD sem ter autorização do MEC. Dessa forma, seguiu-se para o segundo ponto de pauta: Informes. Foi lido Ofício nº 01/2019, do Nucress Região Leste,

solicitando substituição da coordenação. A situação será repassada para as conselheiras responsáveis por aquele Núcleo (Wanessa e Fátima), as quais farão contato para tomada das providências que o caso requer. Ofício CFESS nº 1721/2019 referente à convocação da Assembleia para recomposição da Gestão. O CFESS solicitou a suspensão da Assembleia argumentando que essa é irregular, conforme estabelece o artigo 28 do Código Eleitoral (Resolução 919/2019). Atendendo a esse ofício, a Assembleia que seria realizada hoje, dia 13 de dezembro, foi cancelada. Conforme o ofício, essa Assembleia deverá ser conduzida pelo CFESS. Ofício nº 047/2019, do Conselho Municipal de Saúde do município de Posse-GO, informando sobre o processo eleitoral a ser realizado no dia 19 de dezembro próximo. Será feito contato com a Coordenação do Nucress para fazer a devida indicação. Foi trazido para discussão o Relatório de Acompanhamento CFESS na Estrada, considerando que há alguns pontos que ainda não foram atendidos. Em relação ao item Rever a Formação da Comissão de Licitação, visto que, conselheiros/as não podem fazer parte dessa Comissão. Republicar Portaria com a correção e a Comissão devidamente formada por trabalhadores. Em atendimento à recomendação do CFESS, foi deliberado a retirada da conselheira Tereza de Sousa Araújo e a permanência das trabalhadoras Inês Silva Cabral e Cathia Martins Lourenço Avelar, até a próxima Gestão, visto não ter sido feita nenhuma previsão orçamentária para o aumento de mais um membro na Comissão. Essa decisão foi aprovada ad referendo e será apresentada na próxima reunião de Pleno. Outro item que ainda não foi atendido foi a revisão do PCCR, quanto à solicitação de que os Artigos 39 e 40, deixem de compor o PCCR e sejam objetos de acordo coletivo. Para atendimento a esse solicitação será marcada reunião com representante do Sindicato dos Trabalhadores para atendimento a essa solicitação. Não havendo mais assuntos a tratar eu Heloíza Alves Ribeiro, vice-presidente, designada para relatoria da reunião, lavrei esta ata que foi lida e aprovada pelas(o) presentes. A lista de presença assinada pelos presentes compõe esta ata para todos os efeitos legais.